



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração no Estado da Bahia
Divisão de Administração e Logística

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 06/2024 AO
CONTRATO Nº 04/2020 FIRMADO ENTRE A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE
ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO
DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS
PÚBLICOS NA BAHIA E A EMPRESA JAVA
SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.**

PROCESSO N.º 10580.100409/2020-57

Para prestação de serviços contínuos de vigilância armada e desarmada com fornecimento de mão de obra e todos os equipamentos e materiais necessários para atender as necessidades da SRT/BA e SPU/BA.

Por este termo, e com amparo no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos e parágrafo 4º, do artigo 57, da IN SLTI/MPOG nº 5/2017, a Superintendente de Administração Substituta da Superintendência Regional de Administração do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos na Bahia determina, como mera execução contratual, em cumprimento ao que dispõe a Cláusula Sexta do Contrato nº 04/2020, do processo mencionado acima, celebrado com a empresa **JAVA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.394.369/0001-14, que se proceda a repactuação do preço mensal do contrato de prestação de serviços contínuos de vigilância armada e desarmada com fornecimento de mão de obra e todos os equipamentos e materiais necessários para atender as necessidades da SRT/BA e SPU/BA, passando, de forma escalonada e detalhada na Nota Técnica 15511 (41440994) e na planilha 32967372, de R\$ 187.266,78 (cento e oitenta e sete mil duzentos e sessenta e seis reais e setenta e oito centavos) para R\$ 202.901,92 (duzentos e dois mil novecentos e um reais e noventa e dois centavos), valor este apurado em conformidade com a CCT 2021/2023 do SINDICATO DAS EMPRESAS SEGURANCA PRIVADA ESTADO DA BAHIA, SIND. DOS EMP. DE EMPRESAS DE SEG. E VIGILANCIA DO ESTADO DA BAHIA, SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANCA E VIGILANCIA, SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANCA E VIGILANCIA DE ITABUNA DO ESTADO DA BAHIA E SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANCA E VIGILANCIA DE FEIRA DE SANTANA E REGIAO - ESTADO DA BAHIA.

Salvador, 16 de abril de 2024.

Documento assinado eletronicamente

Ivone Oliveira de Santana

Superintendente Substituta SRA/MGI/BA



Documento assinado eletronicamente por **Ivone Oliveira de Santana, Superintendente Substituto(a)**, em 16/04/2024, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41441531** e o código CRC **E5F58A94**.

Referência: Processo nº 10580.100409/2020-57.

SEI nº 41441531